

desde já a realização das despesas e o pagamento dos encargos devidos para o efeito, designadamente com a elaboração do título e o respetivo registo, diligenciando para que se dê cumprimento ao disposto na alínea d) do artigo sexto do Código do Imposto do Selo que isenta as IPSS deste imposto; -----

-----**2. Aprovação da ata desta reunião** - Após leitura, a Direção aprovou, por unanimidade, a ata desta reunião. -----

-----Por mais nada haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram onze horas e dez minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. -----

O Presidente da Direção: *Artur Manuel da Silva Carvalho Borges*

O Vice- Presidente da Direção: *Hipólito Manuel Moreira da Costa*

A Secretária:

Maria Odete Conceição Marques Pereira Cardoso

-----No dia vinte e sete do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, em conformidade com a convocatória e ordem de trabalhos datada de vinte e cinco do mês de outubro, constantes de ofício enviado através de correio eletrónico, reuniu, nas instalações do Centro Social de Santa Cruz do Douro, situadas na Rua Camilo Castelo Branco, número dois mil oitocentos e setenta e um, em Santa Cruz do Douro, Baião, a Direção desta Instituição, estando presentes (Doc. n.º 1) os seus membros Artur Manuel da Silva Carvalho Borges, Presidente da Direção, Hipólito Manuel Moreira da Costa, Vice-Presidente da Direção, Maria Emília da Rocha Teixeira, Tesoureira e Igor Filipe Ribeiro Teixeira, Vogal. Maria Odete Conceição Marques Pereira Cardoso, Secretária, não esteve presente por motivos pessoais. O jurista (até ao ponto onze) e a coordenadora do DA estiveram presentes. -----

-----Verificada a existência de *quórum*, o Presidente da Direção deu início aos trabalhos desta reunião ordinária, quando eram dezasseis horas e quarenta e

ATAS

cinco minutos. De imediato, procedeu-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos que são indicados de seguida, com as respetivas deliberações: -----

-----**1. Relação das receitas arrecadadas e das despesas efetuadas** - A Direção tomou conhecimento da relação de receitas arrecadadas no período de vinte e seis de setembro a vinte e três de outubro (Doc. n.º 2) e aprovou, por unanimidade, a relação de documentos de despesa relativa ao mesmo período (Doc. n.º 3). -----

-----**2. Listagem de pagamentos efetuados e a executar** - Presente à Direção e aprovada, por unanimidade, a proposta de pagamentos (retribuições dos trabalhadores e pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços) a efetuar, tendo a Direção tomado conhecimento da relação dos saldos bancários e da previsão de receitas para o mês de novembro (Doc. n.º 4). -----

-----**3. Relação das remunerações referentes ao mês de setembro de 2023** - A Direção tomou conhecimento da relação das remunerações dos trabalhadores da Instituição referentes ao mês de setembro de dois mil e vinte e três (Doc. n.º 5). -

-----**4. NORTE-07-4842-FEDER-000067 - Regularização do pedido CF/12 - remanescente** - A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 6). -----

-----**5. NORTE-07-4842-FEDER-000067 - SA/23 - retenções para reforço de garantia** - A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 7). -----

-----**6. NORTE-07-4842-FEDER-000067 - Ordens de pagamento 54161, 54162, 54163 e 54164** - A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 8). -----

-----**7. F3M - Atualização de contactos e respetivos consentimentos** - A Direção deliberou manter o mesmo procedimento, a não ser que se coloquem novos custos (Doc. n.º 9). -----

-----**8. Participações e despesas em dívida** - A Direção deliberou, por unanimidade: -----

DIREÇÃO



-----EEPE - notificar o encarregado de educação do utente identificado no documento anexo (Doc. n.º10) para proceder num prazo de trinta dias à liquidação dos valores pendentes. Quanto aos restantes casos a Direção foi informada que à data os valores já foram liquidados. -----

-----SAD - notificar o utente do SAD identificado no documento anexo (Doc. n.º11) para proceder ao pagamento uma vez que estão pendentes quatro meses.--

-----ERPI - Relativamente a estas situações, ficam aguardar para a próxima reunião conforme informação da diretora técnica do CD/ERPI e SAD -----

-----**9. Horários de trabalho** - A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes horários de trabalho: -----

- Cozinha - para os meses de novembro e dezembro (Doc. n.º 12), conforme proposta em anexo da diretora técnica do CD/ERPI e SAD; -----

- escala do serviço de Enfermagem/Centro de Dia para o mês de novembro (Doc. n.º 13), conforme informação interna da diretora técnica do CD/ERPI e SAD.-----

- escala do SAD para o mês de novembro (Doc. n.º 14), conforme informação interna da Técnica do SAD; -----

-----**10. Diuturnidades** - A Direção tomou conhecimento da informação da coordenadora do DA relativa ao facto da trabalhadora com o número mecanográfico oitenta e oito ter adquirido o direito a mais uma diuturnidade, com efeitos desde agosto, as trabalhadoras com os números mecanográficos oitenta e sete, oitenta e nove e noventa e três terem adquirido o direito a mais uma diuturnidade, com efeitos desde setembro, e mandou proceder em conformidade (Doc. n.º 15). -----

-----**11. Contrato de Voluntariado** - A Direção deliberou, por unanimidade, ratificar o contrato de voluntariado celebrado na sequência da informação anexa (Doc. n.º 16).-----

ATAS

- 12. **Relatório de atividades da ERPI - setembro de 2023** - A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 17). -----
- 13. **Relatório de atividades do CD - setembro de 2023** - A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 18). -----
- 14. **Relatório de atividades do SAD - setembro de 2023** - A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 19). -----
- 15. **Relatório de atividades do EEPE - setembro de 2023** - A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 20). -----
- 16. **Relação de admissões, alteração de participações e cessação da prestação de cuidados - CD, ERPI e SAD** - A Direção tomou conhecimento e ratificou, por unanimidade, as decisões relativas aos utentes incluídos na relação referente ao período compreendido entre um de abril a vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e três apresentada pela Técnica em substituição da Diretora Técnica (Doc. n.º 21). -----
- 17. **Donativos - EEPE** - A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 22). -----
- 18. **Contrato de trabalho sem termo - TA (SG)** - A Direção deliberou, por unanimidade, ratificar a contratação sem termo de uma Trabalhadora Auxiliar (SG) com início a um de outubro de dois mil e vinte e três, conforme proposta da coordenadora do CD/ERPI e SAD (Doc. n.º 23). -----
- 19. **Contrato de trabalho termo incerto** - A Direção deliberou, por unanimidade, ratificar a contratação a termo incerto de uma trabalhadora Ajudante de Ação Direta de 3ª, com início a três de outubro de dois mil e vinte e três, para substituir temporariamente a Ajudante de Ação Direta 1ª com o número mecanográfico trinta e cinco, em situação de incapacidade ao trabalho por motivo de doença, conforme proposta da coordenadora do CD/ERPI e SAD (Doc. n.º 24). -----

DIREÇÃO

-----**20. Próxima reunião da Direção** - Os presentes deliberaram realizar a próxima reunião no próximo dia oito de novembro com início às dezasseis horas e quarenta e cinco minutos. -----

-----**21. Outros assuntos (informações/esclarecimentos):** -----

-----Por mais nada haver a tratar, o Presidente da Direção em exercício deu por encerrada a reunião quando eram dezoito horas e dez minutos da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. -----

O Presidente da Direção: *Luís Manuel de L. C. B.*

O Vice-Presidente da Direção: *Luís Manuel de L. C. B.*

A Tesoureira: *Maria Emília da Rocha Teixeira*

O Vogal:
